



## **LEI N°226/2013**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a alteração do sistema viário no Município de Campina da Lagoa, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica alterado a via de circulação de veículos e pedestres na Rua Vitório Faccini no trajeto compreendido entre a Avenida Juscelino Kubitschek e a Rua General Osório.

**Parágrafo Único:** No local será construído calçadão para uso exclusivo de pedestres em atividades públicas ou privadas.

**Art. 2º** Para a alteração da estrutura física e hidráulica do sistema viário indicado no artigo 1º deverá ser obedecido as disposições da Lei nº 160/2012 do Município de Campina da Lagoa.

**Art. 3º** Enquanto a aprovação do projeto físico de alteração do sistema viário não estiver concluído e aprovado, assim como a liberação dos recursos financeiros e consequente autorização para início das obras não estiverem disponíveis para o Governo Municipal, a permissão de uso da via pública indicada no artigo 1º permanecerá inalterada.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa/PR, 16 de dezembro de 2013.

**CÉLIA CABRERA DE PAULA**  
PREFEITA MUNICIPAL